



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
COORDENADORIA DE SANEAMENTO**

Processo SSRH nº 738/2011
CONVÊNIO SSRH nº 24/2012
PROGRAMA ÁGUA É VIDA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio SSRH nº 24/2012, celebrado entre o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, e o MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, no âmbito do Programa Água é Vida, objetivando a substituição do Plano de Trabalho para adequação do objeto e a prorrogação do prazo de vigência.

Aos 03 dias do mês de julho de 2014, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - **SSRH**, neste ato representado por seu Titular e o **MUNICÍPIO** de Itapetininga, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Luis Antonio Di Fiori Fiore Costa, portador do RG nº 3.360.392-3 e do CPF nº 373.149.128-15, diante da autorização à fl. 605 do Processo nº 738/2011, celebram o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio SSRH nº 24/2012, firmado em 26/06/2012, acordando o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante da necessidade de implementar ajustes de cunho técnico e quantitativo com relação ao objeto pactuado, o Plano de Trabalho que integra o convênio celebrado como Anexo I passa a ser substituído pelo documento encartado às fls. 607/614 do Processo SSRH nº 738/2011, para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA

- PMI -
Fls nº 29



O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até
25/03/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam expressamente ratificadas todas as demais disposições do Convênio em referência, ora não alteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em 02 duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 03 de Julho de 2014.


MAURO ARCE

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E
RECURSOS HÍDRICOS


LUIS ANTONIO DI FIORI FLORES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETININGA

TESTEMUNHAS:

1. Filipe Hellayun Soares

NOME:

R.G.: 34233995-1

CPF: 967121718-90

2. João Carlos da S. Neto

NOME:

R.G.: 44.702.290-5

CPF: 384.236.728/75